



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.947.200/0001-94
Razão Social: RAC ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: RAC ARQUITETURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2022
FGTS	Validade:	14/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2022

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****RAC ARQUITETURA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO ALEXANDRE COELHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 14/01/1983, nº do CPF 321.055.728-47, residente e domiciliado na cidade de Jataí - GO, na RUA 35, nº 30, QUADRA 0003;LOTE 0015;, Residencial das Brisas, CEP: 75803-430;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RAC ARQUITETURA LTDA**, e usará a expressão RAC ARQUITETURA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 35, nº 30, QUADRA 0003;LOTE 0015;, Residencial das Brisas, Jataí - GO, CEP: 75803430.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO ALEXANDRE COELHO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO ALEXANDRE COELHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RAC ARQUITETURA LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RAC ARQUITETURA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataí - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Jataí - GO, 07 de abril de 2022

RODRIGO ALEXANDRE COELHO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAC ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32105572847	RODRIGO ALEXANDRE COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 12:23 SOB N° 52205567927.
PROTOCOLO: 220583528 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204423011. CNPJ DA SEDE: 45947200000194.
NIRE: 52205567927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
RAC ARQUITETURA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31863283

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

45.947.200/0001-94

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.431.253.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2022

HORA: 10:13:55:0

**JATAÍ**

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**Rua Itarumã, Nº: 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO, CEP: 75800-089****CADASTRO FIC****Empresa****Razão Social:** RAC ARQUITETURA LTDA**Inscrição Municipal:** 305015401**CNPJ/CPF:** 45.947.200/0001-94**Nome Fantasia:** RAC ARQUITETURA**Qtde.Fun:** **Área M²:** 0,00**Data Enq. Trib.:****Enq. Tributário:****Telefone:** (64)99943-9259**Emissão Habilitada:** Não**Sócios****CPF****Sócio-Administrador**

RODRIGO ALEXANDRE COELHO

321.055.728-47

Endereço**Logradouro:** 35**Número:** 30**Bairro:** RESIDENCIAL DAS BRISAS**Complemento:** SEM PONTO FIXO**QD.:** 0003 **LT.:** 0015**CEP:** 75803-430 **Cidade:** JATAÍ**Estado:** GOIÁS**Observação:** I) Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2022**Atividades****Atividade Principal:** 101 - SERVICOS DE ARQUITETURA**CNAE Principal:** 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**Ramo Atividade:** [Prestador de Serviços]**Início Atividade:** 07/04/2022**Atividade Secundária**

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7410202 - DESIGN DE INTERIORES

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Movimentação**Início****Status:** Cadastro**Início:** 07/04/2022**Processo:**

13439/2022

Observação: CADASTRO EFETUADO POR LAYZA MASCARENHAS - GOB2200115567**Contabilidade****Contador:****Telefone:****CPF:**

VISTO DA REPARTIÇÃO

RAC ARQUITETURA LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.947.200/0001-94

Certidão nº: 15836187/2022

Expedição: 18/05/2022, às 10:00:19

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.947.200/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000738459


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RODRIGO ALEXANDRE COELHO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/12/2010

Registro Nacional: 000A663409

Data de Registro: 16/12/2010

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 25654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/01/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico para residência unifamiliar com aproximadamente 235m2.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Rodrigo Dell Piaggi
CPF/CNPJ: 30106712888

RUA Antônio Masselli

Nº 432

Complemento:

Cidade: SÃO CARLOS

Bairro: JARDIM RICETTI

UF: SP

CEP: 13570110

Contrato: 0001

Celebrado em 09/11/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/01/2012

Data de Fim: 31/10/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4 - PROJETO 01.1 - CONCEPÇÃO DE PROJETOS, 235.95 m² - metro quadrado; 5.1 - DIREÇÃO DE OBRA 01.2 - EXECUÇÃO DE PROJETOS, 235.95 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAY WESLEY HERICK

Nº 1601

Complemento: Unidade 152 - Setor 7

Cidade: SÃO CARLOS

Bairro: JARDIM JÓCKEI CLUB A

UF: SP

CEP: 13565090

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000738459



Número do RRT: 131902

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/03/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Autoria de projeto e responsabilidade técnica.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Matheus Pereira Lobo
CPF/CNPJ: 25146383804

RUA Conselheiro João Alfredo

Nº 50

Complemento: Apto. 42

Cidade: São Carlos

Bairro: Jardim Paraíso

UF: SP

CEP: 13561110

Contrato: 02/2012

Celebrado em 01/03/2012

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 26/03/2012

Data de Fim: 21/12/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4 - PROJETO 01.1 - CONCEPÇÃO DE PROJETOS, 190.48 m² - metro quadrado; 1.1 - SUPERVISÃO 01.2 - EXECUÇÃO DE PROJETOS, 190.48 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Prof.ª Maria de Cresci Leopoldino

Nº 755

Complemento: Via de Acesso 2 - Lote 56 - Setor 3

Cidade: São Carlos

Bairro: Condomínio Residencial Quebec

UF: SP

CEP: 13563820

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constituiu(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 738459/2022

Expedida em 17/05/2022 12:05:00, JATAI/GO, CAU/GO

Chave de Impressão: A7B79A35587Z5C28AY81



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 10:20:18

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **45.947.200/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.947.200/0001-94
Razão Social: RAC ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: RAC ARQUITETURA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.947.200/0001-94
Razão Social: RAC ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: RAC ARQUITETURA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.947.200/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2022
NOME EMPRESARIAL RAC ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAC ARQUITETURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 35	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA0003 LOTE 0015
CEP 75.803-430	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DAS BRISAS	MUNICÍPIO JATAI
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RACOELHO1001@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 9943-9259/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **15:52:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.947.200/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	RAC ARQUITETURA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO ALEXANDRE COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/05/2022 às 16:03 (data e hora de Brasília).

**JATAÍ**

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**Rua Itarumã, Nº: 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO, CEP: 75800-089****CADASTRO FIC****Empresa****Razão Social:** RAC ARQUITETURA LTDA**Inscrição Municipal:** 305015401**CNPJ/CPF:** 45.947.200/0001-94**Nome Fantasia:** RAC ARQUITETURA**Qtde.Fun:** **Área M²:** 0,00**Data Enq. Trib.:****Enq. Tributário:****Telefone:** (64)99943-9259**Emissão Habilitada:** Não**Sócios****CPF****Sócio-Administrador**

RODRIGO ALEXANDRE COELHO

321.055.728-47

Endereço**Logradouro:** 35**Número:** 30**Bairro:** RESIDENCIAL DAS BRISAS**Complemento:** SEM PONTO FIXO**QD.:** 0003 **LT.:** 0015**CEP:** 75803-430 **Cidade:** JATAÍ**Estado:** GOIÁS**Observação:** I) Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2022**Atividades****Atividade Principal:** 101 - SERVICOS DE ARQUITETURA**CNAE Principal:** 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**Ramo Atividade:** [Prestador de Serviços]**Início Atividade:** 07/04/2022**Atividade Secundária**

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7410202 - DESIGN DE INTERIORES

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Movimentação**Início****Status:** Cadastro**Início:** 07/04/2022**Processo:**

13439/2022

Observação: CADASTRO EFETUADO POR LAYZA MASCARENHAS - GOB2200115567**Contabilidade****Contador:****Telefone:****CPF:**

VISTO DA REPARTIÇÃO

RAC ARQUITETURA LTDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.947.200/0001-94
Razão Social: RAC ARQUITETURA LTDA
Endereço: R 35 30 QD 03 LT 15 / RESIDENCIAL DAS BRI / JATAI / GO / 75803-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051613464517485802

Informação obtida em 16/05/2022 13:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAC ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 45.947.200/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:26 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **5573.483C.D168.C5EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.